

RELATÓRIO CONTROLE INTERNO

2024.1

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório de controle interno refere-se ao exercício de 2024, período de janeiro a junho do presente exercício e apresenta o monitoramento dos pontos de controle dos processos do IPMC CANINDÉ, bem como o monitoramento da conformidade das ferramentas de governança e programas de gestão, emitindo, ao final, recomendações, se necessário.

2. GERENCIAMENTO PONTOS DE CONTROLE

O trabalho do Controle Interno tem como objetivo assegurar o alcance dos objetivos, por meio da identificação antecipada dos possíveis eventos de risco que poderiam ameaçar o processo, tais como cumprimento de prazos, leis e regulamentos etc., implementação de uma estratégia que minimize o consumo intenso de recursos para solução de problemas quando esses surgem inesperadamente, bem como a melhoria contínua dos processos organizacionais. Será analisado a luz do Manual do Pro-gestão RPPS se as ações estão em conformidade e as oportunidades de melhorias, pois a UG IPMC CANINDÉ, obteve a Certificação Institucional PRÓ-GESTÃO RPPS no nível I, em 19 de dezembro de 2023.

Nesse propósito de monitoramento e avaliação da adequação dos processos às normas e procedimentos estabelecidos pela gestão, o presente relatório, aborda os pontos de controle dos processos abaixo:

- ✓ Administrativo e Financeiro;
- ✓ Investimentos;
- ✓ Previdência;
- ✓ e as Aderências das ações.

O Controlador Interno faz parte do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de CANINDE-CE. É graduado em Contabilidade e Recursos Humanos e Pós – Graduado em MBA em Gestão Pública. Foi vereador por três legislaturas, tendo exercido a presidência da Câmara Municipal de Canindé. Exerceu diversos cargos públicos, dentre

eles: Secretário de Administração, Planejamento e Finanças de Pedra Branca (CE), além de assessor dos municípios de São Benedito, Graça, Mucambo, Cariré, Forquilha, Uruburetama, Tururu. e do Consórcio de Saúde da Microrregião de Canindé.

Link da Biografia e Certificações: <https://bit.ly/3yKf7Z2>

Link da Portaria de Nomeação: <https://bit.ly/3yW22f7>

3. ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

3.1. TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.1 Limite legal da despesa administrativa

A Lei Municipal nº 1918/2006, em seu art. 13, §3º, diz que as despesas administrativas do Regime Próprio de Previdência Social do Município CANINDE-CE serão de 2% (dois por cento) da totalidade da remuneração de contribuição dos proventos e pensões dos segurados e beneficiários vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, com base no exercício financeiro anterior.

Link de acesso: <https://bit.ly/3yNslEm>

Tendo em vista o apresentado no DIPR do ano de 2023, o valor total da remuneração é de R\$ 156.972.292,36 (Cento e cinquenta e seis milhões, novecentos e setenta e dois mil, duzentos e noventa e dois reais e trinta e seis centavos). Dessa forma, a taxa de administração prevista para a Autarquia é de R\$ 3.139.445,85 (Três milhões, cento e trinta e nove mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

De janeiro a junho de 2024 os gastos com despesas administrativas totalizaram R\$ 795.273,78 (setecentos e noventa e cinco mil, duzentos e setenta e três reais e setenta e oito centavos), perfazendo um percentual de 25,33% de utilização, conforme demonstrado na tabela abaixo, e está dentro do limite fixado em lei.



MÊS	VALOR
JAN	R\$ 47.539,36
FEV	R\$ 105.748,69
MAR	R\$ 163.422,50
ABR	R\$ 194.332,01
MAI	R\$ 154.383,70
JUN	R\$ 129.847,52
TOTAL	R\$ 795.273,78

3.1.2. Fases da Despesa

O art. 60 da Lei nº 4.320/64 estabelece que “é vedada a realização de despesa sem prévio empenho”. Despesas sem a prévia emissão de empenho constituem despesas irregulares, que ofendem a tríade do gasto público (empenho-liquidação-pagamento), a qual deve ser obrigatoriamente seguida pelos Ordenadores de Despesas, na gerência dos recursos públicos, em determinação aos ditames do art. 60 da Lei nº 4.320/1964.

Embora, em situações específicas, haja a possibilidade legal de dispensa do documento denominado Nota de Empenho, que apenas materializa a garantia de pagamento assegurada pela relação contratual entre a Administração Municipal e o particular, jamais poderá ser dispensado o ato de empenhar.

No período analisado deste relatório não houve no IPMC CANINDÉ nenhuma despesa realizada sem a observância da tríade do gasto público (empenho-liquidação-pagamento).

3.2. ARRECADAÇÃO – REPASSES E CONTRIBUIÇÕES

Foram analisados os Demonstrativos de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR do exercício 2024.

No período analisado foi constatado não haver repasse integral das obrigações patronal conforme apresentado nas tabelas abaixo relacionadas.

3.2.1. PREFEITURA MUNICIPAL

MÊS	BASE DE CONTRIBUIÇÃO	PATRONAL (Repassé)	SERVIDOR (Repassé)	REPASSES TOTAL
JAN	R\$ 8.566.519,72	R\$ 909.540,99	R\$ 958.060,85	R\$ 1.665.277,84
FEV	R\$ 8.988.515,14	R\$ 982.203,14	R\$ 1.074.331,54	R\$ 2.015.692,06
MAR	R\$ 8.861.396,26	R\$ 139.287,12	R\$ 1.240.727,17	R\$ 1.261.711,70
ABR	R\$ 8.883.458,23	R\$ 144.390,23	R\$ 1.244.825,47	R\$ 1.263.760,87
MAI	R\$ 8.898.171,78	R\$ 143.426,30	R\$ 1.248.086,62	R\$ 1.276.148,44
JUN	R\$ 8.858.766,74	R\$ 0,0	R\$ 281.798,71	R\$ 1.278.224,88
TOTAL	R\$ 53.056.827,87	R\$ 2.318.847,78	R\$ 6.047.830,36	R\$ 8.366.678,14

3.2.2. CAMARA MUNICIPAL

MÊS	BASE DE CONTRIBUIÇÃO	PATRONAL (Repassé)	SERVIDOR (Repassé)	REPASSES TOTAL
JAN	R\$ 41.038,80	R\$ 5.745,37	R\$ 5.745,37	R\$ 11.490,74
FEV	R\$ 41.038,80	R\$ 5.745,37	R\$ 5.745,37	R\$ 11.490,74
MAR	R\$ 49.948,66	R\$ 6.992,75	R\$ 6.992,75	R\$ 13.985,50
ABR	R\$ 43.108,36	R\$ 6.035,13	R\$ 6.035,13	R\$ 12.070,26
MAI	R\$ 43.108,36	R\$ 6.035,13	R\$ 6.035,13	R\$ 12.070,26
JUN	R\$ 43.108,36	R\$ 6.035,13	R\$ 6.035,13	R\$ 12.070,26
TOTAL	R\$ 261.351,34	R\$ 36.588,88	R\$ 36.588,88	R\$ 73.177,76





3.2.3. SAAE

MÊS	BASE DE CONTRIBUIÇÃO	PATRONAL (Repasse)	SERVIDOR (Repasse)	REPASSES TOTAL
JAN	R\$ 194.100,24	R\$ 27.173,75	R\$ 27.173,75	R\$ 54.347,50
FEV	R\$ 195.713,86	R\$ 27.768,37	R\$ 27.768,65	R\$ 55.537,02
MAR	R\$ 193.747,47	R\$ 27.124,37	R\$ 27.124,64	R\$ 54.249,01
ABR	R\$ 208.557,49	R\$ 29.197,75	R\$ 29.197,75	R\$ 58.395,79
MAI	R\$ 207.024,83	R\$ 28.983,18	R\$ 28.983,18	R\$ 57.966,36
JUN	R\$ 207.677,96	R\$ 29.074,59	R\$ 29.074,59	R\$ 58.149,18
TOTAL	R\$ 1.206.821,85	R\$ 169.322,01	R\$ 169.322,01	R\$ 338.644,02

3.2.3. RPPS

MÊS	BASE DE CONTRIBUIÇÃO	SERVIDOR (Recolhimento)
JAN	R\$ 799.960,54	R\$ 111.993,10
FEV	R\$ 909.556,92	R\$ 127.336,63
MAR	R\$ 867.793,77	R\$ 121.489,84
ABR	R\$ 868.620,23	R\$ 121.605,53
MAI	R\$ 871.332,24	R\$ 121.985,21
JUN	R\$ 902.633,42	R\$ 126.367,33
TOTAL	R\$ 5.219.897,12	R\$ 730.777,64

4. PREVIDÊNCIA

4.1. AVALIAÇÃO ATUARIAL

O DRAA referente ao Exercício 2024 fora enviado à Secretaria de Previdência do Ministério da Economia em 13/08/2024, o que aconteceu fora do prazo regular de envio.

Link de acesso: <https://bit.ly/3MmZidF>

4.2. CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

Durante o ano de 2024, o IPMC CANINDÉ concedeu aposentadorias e pensões por morte, conforme quadro abaixo. Após auditoria no processo de concessão de benefícios não foram encontradas irregularidades.

<i>MÊS</i>	<i>APOSENTADORIA</i>	<i>PENSÃO</i>	
<i>JAN</i>	1	0	
<i>FEV</i>	4	0	
<i>MAR</i>	1	0	
<i>ABRIL</i>	3	3	
<i>MAIO</i>	5	0	
<i>JUN</i>	9	0	
<i>TOTAL</i>	23	3	26

Ainda durante o ano de 2024, o IPMC CANINDE gastou com benefícios, conforme tabela abaixo. Apesar dos valores dos benefícios serem previstos no final do ano de 2023, os valores pagos ultrapassam aquilo previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LOA.



<i>MÊS</i>	<i>APOSENTADORIA</i>	<i>PENSÃO</i>	
<i>JAN</i>	R\$ 2.574.489,61	R\$ 412.877,05	
<i>FEV</i>	R\$ 2.695.998,97	R\$ 286.173,25	
<i>MAR</i>	R\$ 2.666.045,77	R\$ 294.926,43	
<i>ABRIL</i>	R\$ 2.657.007,10	R\$ 291.626,32	
<i>MAIO</i>	R\$ 2.666.433,60	R\$ 409.950,92	
<i>JUN</i>	R\$ 2.731.068,27	R\$ 297.314,04	
<i>TOTAL</i>	R\$ 15.665.173,89	R\$ 1.992.868,01	R\$ 17.658.041,90

4.3 COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

No período analisado deste relatório, o IPMC arrecadou como receita de compensação previdenciária o montante de R\$ 19.508.847,76 (Dezenove milhões, quinhentos e oito mil, oitocentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos), sendo aprovado 380 (trezentos e oitenta) ao longo do ano, o que resultou em um aumento do fluxo mensal, bem como a restituição de valores referente aos últimos cinco anos de cada um desses processos.

<i>MÊS</i>	<i>COMPENSAÇÃO</i>
<i>JAN</i>	R\$ 790.945,65
<i>FEV</i>	R\$ 277.463,91
<i>MAR</i>	R\$ 229.875,65
<i>ABRIL</i>	R\$ 281.836,94
<i>MAIO</i>	R\$ 205.150,12
<i>JUN</i>	R\$ 209.224,10
<i>TOTAL</i>	R\$ 1.994.496,37

4.4. CERTIFICADO REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA – CRP

O CRP da do Município de CANINDE -CE /CE foi emitido, através de decisão judicial na data de 28/03/2024 e válido até 24/09/2024.

Link de acesso: <https://bit.ly/3Z47VSe>

4.5. APROVAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

4.5.1 Elaboração e aprovação da Política de Investimentos

A Política de Investimentos do exercício de 2024 foi aprovada pelo Conselho Deliberativo e enviada em 27/12/2023, dentro do prazo exigido em lei.

Link de acesso: <https://bit.ly/470DLRP>

É acompanhada mensalmente através dos relatórios:

Link de acesso: <https://bit.ly/3X0jKpT>

4.6 CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES

4.6.1. Credenciamento de gestores, administradores e distribuidores dos fundos de investimentos e demais instituições escolhidas para receber as aplicações.

O credenciamento dos gestores, administradores e distribuidores detentores de aplicações do RPPS é feito conforme Legislação vigente. Foi verificado, através de análise dos termos de credenciamento vigentes para o exercício 2024 do Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal.

Todos os relatórios e documentos do CREDENCIAMENTO podem ser verificados no sitio do IPMC CANINDÉ.

Link de acesso: <https://bit.ly/3X15MA1>



4.7. ELABORAÇÃO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

4.7.1 Capacitação do Gestor de Recursos e membros do Comitê de Investimentos do RPPS

De acordo com o inciso II, do art. 8º-B, da Lei nº 9.717 de 1998, os responsáveis pela gestão dos recursos do RPPS devem possuir certificação e habilitação comprovadas em exame organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais.

Para o exercício de 2024 foi devidamente atestada a certificação do Gestor de Recursos do IPMC CANINDÉ que também é a pessoa Ordenadora de Despesa, bem como Presidente do Comitê de Investimentos. Além disso, o Diretor de Investimentos adquiriu a certificação 28/09/2023. Dessa maneira, o Comitê de Investimentos possui a sua maioria devidamente certificada.

Link de acesso: <https://bit.ly/4e2lu7A>

4.8. CONFORMIDADE

Conformidade é o conceito que define as ações que são fundamentais para que uma empresa esteja de acordo com as normas, as legislações e boas práticas de seu segmento.

Durante o período deste relatório, fora realizado o monitoramento da conformidade das ferramentas de governança e programas de gestão da Autarquia como segue:

4.8.1. PRÓ-GESTÃO RPPS

O Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - Pró-Gestão RPPS é um programa de certificação que tem por objetivo incentivar os institutos a seguirem as melhores práticas institucionais, visando maior controle interno, governança e transparência.

MANUAL DO PRÓ-GESTÃO RPPS – Após análise das ações, informações da Diretoria do IPMC CANINDÉ, com base nos princípios da governança corporativa e Manual do Pró-Gestão, as ações já estão sendo implementadas através de um planejamento técnico e o termos de Adesão já fora encaminhado a SPREV.

A tabela abaixo apresenta, de maneira detalhada, as ações desenvolvidas que garantiram a Certificação nível I, obtida em 19/12/2023, bem como, a avaliação do Controle interno a cada uma delas:

DIMENSÕES	Nº	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	STATUS
PRÉ-CERTIFICAÇÃO	1.1	Diagnóstico do IPMC	Concluído
	1.2	Adesão ao Pró-gestão	Concluído
	1.3	Responsabilidade dos Gestores (servidor responsável para acompanhamento das atividades)	Concluído
	1.4	Plano de Trabalho/Plano de Ação	Concluído
	1.5	Documentação do processo de certificação	Concluído

DIMENSÕES	Nº	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	REQUISITOS	STATUS
CONTROLE INTERNO	2.1	Mapeamento das atividades das áreas de atuação	Área: Benefícios (concessão e revisão de aposentadorias e pensões)	Concluído
	2.2	Manualização da qualidade (atividades mapeadas que devem ser manualizadas.)	Benefícios (concessão e revisão de aposentadorias e pensões)	Concluído
	2.3	Capacitação e certificação básica.	Nivelamento das informações, capacitações e Gestor de Recursos	Concluído
	2.4	Estrutura do Controle Interno	No ente federativo que atenda ao RPPS, com relatório semestral, e pelo menos 1(um) servidor capacitado. Documento com atribuições (portaria)	Concluído
	2.5	Política de Segurança da Informação	Abranger todos os servidores e prestadores de serviços que acessem informações do RPPS	Concluído
	2.6	Gestão e Controle da Base de Dados Cadastrais dos Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas	Recenseamento de aposentados e pensionistas (anual)	Concluído
Recenseamento dos servidores ativos			Concluído	

		Ter e manter uma base de dados cadastrais dos servidores ativos, inativos e pensionistas	Concluído
--	--	--	-----------

DIMENSÕES	Nº	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	REQUISITOS	STATUS
GOVERNANÇA CORPORATIVA	3.1	Relatório de Governança Corporativo	Elaboração e publicação de relatório, com conteúdo mínimo variável por Nível I – ANUAL – Dados dos segurados	Concluído
	3.2	Planejamento	Plano de Ação Anual, com metas Gestão de Ativos e Passivos	Concluído
	3.3	Relatório de Gestão Atuarial	Elaboração do Relatório de Gestão Atuarial	Concluído
	3.4	Código de Ética da Instituição	Conhecimento pelos servidores, conselheiros e membros dos Comitês, fornecedores e prestadores de serviço	Concluído
	3.5	Políticas Previdenciárias de Saúde e Segurança do Servidor	Ações isoladas em saúde do servidor	Concluído
	3.6	Política de Investimentos	Relatórios mensais de investimentos	Concluído
	3.7	Comitê de investimentos	3 membros vinculados ao ente federativo ou ao RPPS	Concluído
	3.8	Transparência (publicações no site)	Composição da Carteira de Investimentos por segmento e ativo	Concluído
			Acórdãos dos Tribunais de Contas referentes às Prestações de Contas	Concluído
			Atas dos Conselhos Administrativo e Fiscal e do comitê de investimentos	Concluído
			Avaliação Atuarial Anual	Concluído
			Apresentação de Certidões Negativas de Tributos	Concluído
			Código de Ética	Concluído
Cronograma das ações de educação previdenciária	Concluído			
Cronograma de reuniões dos conselhos e comitê de investimentos	Concluído			



		Demonstrações financeiras e contábeis: a divulgação das demonstrações deverá ser realizada por meio da internet(semestral)	Concluído
		Informações concernentes a procedimentos licitatórios e contratos administrativos	Concluído
		Link para acesso aos demonstrativos obrigatórios e extratos do CRP	Concluído
		Planejamento estratégico	Concluído
		Política de Investimentos	Concluído
		Relatórios do controle interno	Concluído
		Regimento interno e atas dos órgãos colegiados	Concluído
		Relação das entidades credenciadas na área de investimentos	Concluído
		Relatórios mensais e anual de investimentos	Concluído
3.9	Definição de limite de alçadas	Assinatura de dois responsáveis na área de investimentos	Concluído
3.10	Segregação das atividades – Atribuições no regimento interno	Segregação das atividades de habilitação e concessão de benefícios daquelas de implantação, manutenção e pagamento de benefícios	Concluído
3.11	Ouvidoria – Informações na página do IPMC com um link para Prefeitura	Disponibilizar no site canal de comunicação para ouvidoria	Concluído
3.12	Diretoria Executiva	Formação em nível superior	Concluído
3.13	Conselho Fiscal	Mínimo 1 representante do segurado	Concluído
3.14	Conselho Deliberativo	Mínimo 1 representante do segurado	Concluído
3.15	Mandato, Representação e Recondução	Definição em norma legal dos procedimentos de composição da Diretoria Executiva e dos Conselhos – proposta de plano de ação para mudança de lei	Concluído
		Mandato dos membros dos Conselhos com no mínimo 1 (um) e máximo 4 (quatro) anos	Concluído

	3.16	Gestão de Pessoas	No mínimo 1 (um) servidor efetivo com dedicação exclusiva à unidade gestora do RPPS, ainda que cedido	Concluído
--	------	-------------------	---	-----------

DIMENSÕES	Nº	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	REQUISITOS	STATUS
EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	4.1	Plano de ação de capacitação	Formação básica em RPPS para servidores, dirigentes e conselheiros. Necessidade de treinamento	Concluído
			Treinamento aos servidores que atuam na área de concessão de benefícios	Concluído
	4.2	Ações de diálogos com os segurados e a sociedade	Cartilha previdenciária dirigida aos segurados	Concluído
			Audiência pública anual para divulgação do Relatório de Governança, dos resultados da Política de Investimentos e da Avaliação Atuarial.	Concluído

4.8.1. Mapeamento e Manualização de Processos

O mapeamento e a modelagem de processos são ferramentas gerenciais que permitem à organização conhecer e compreender os processos de negócio por ela executados (ou processos futuros a serem desenvolvidos), identificar informações, passos, responsáveis, fraquezas e potencialidades, construir indicadores de desempenho e aumentar sua eficácia e eficiência, com a melhoria do nível de qualidade dos produtos e serviços e do nível de satisfação do cliente.

A manualização é a introdução de normas e padrões nos processos, de acordo com padrões de conformidade (sejam normas técnicas, requisitos legais ou de qualidade), na produção de um bem ou serviço e tem como objetivo aprimorar os processos, bem como estabelecer normas para procedimentos, fixar classificações ou terminologias e mesmo definir a maneira de medir ou determinar as características de um produto ou serviço.

Durante o período avaliado por este relatório, foram analisados os processos de aposentadoria e pensão, e todos estão em conformidade com os processos de mapeamento e manualização existentes.

5. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

Tendo em vista as situações analisadas nesse relatório de Controle Interno, listo as seguintes recomendações:

1. Realizar um novo parcelamento das contribuições previdenciárias que se encontram em atraso pelo Ente, Câmara Municipal e SAAE;
2. Obter esforços no sentido de regular todos os critérios exigidos para a obtenção do CRP de maneira administrativa;
3. Solicitar a adequação do Lei Orçamentária Anual, a fim de aumentar o crédito para cumprir as obrigações do RPPS;
4. Confeccionar o Relatório de Gestão Atuarial, a fim de acompanhar a evolução das ações de governança do RPPS;
5. Confeccionar um novo plano de trabalho para manutenção da certificação nível I, bem como obtenção do nível II do Pró-Gestão RPPS.

É o Relatório.

CANINDE -CE, em 31 de julho de 2024.

Controlador Interno

